



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL Nº01/2022 DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES
DISCENTES - PET - MATEMÁTICA - UFCG/CCT

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET-Matemática-UFCG**, do(s) Curso(s) de Graduação em Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **1 (uma) vaga para bolsista e 3 (três) vagas para voluntário**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1. Lançamento do Edital: 10/02/2022;

1.2. Período de Inscrição: 10/02/2022 a 04/03/2022;

1.3. Local de inscrição: Página Eletrônica do PET-MATEMÁTICA-UFCG

<http://www.mat.ufcg.edu.br/pet/>

1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 08/03/2022. A divulgação será pelas redes sociais: Facebook (PET Matemática - UFCG) e Instagram (@petmatufcg);

1.5. Prazo para recorrer do resultado das homologações: até 10/03/2022;

1.6. Etapas de seleção:

	Evento	Data/Horário	Realização
1ª Etapa	Prova escrita: Dissertação matemática sobre o tema "Progressões Geométricas e aplicações" Vide item 6 deste Edital	11/03/2022 (Sexta-feira) 16:00h às 18:00h	A prova será realizada remotamente, via plataforma Google Meet.
	Divulgação do resultado da primeira etapa	14/03/2022 (Segunda-feira) Divulgação nas redes sociais (Facebook e Instagram)	Mais informações serão enviadas para os inscritos.

2ª Etapa	Entrevista	16/03/2022 (Quarta-feira) 14:00h	A entrevista será realizada remotamente, via Google Meet
-----------------	-------------------	--	--

1.7. Divulgação do resultado final: 16/03/2022, nas redes sociais do Grupo;

1.8. Prazo para recurso do resultado final: até 18/03/2022;

1.9. Homologação do resultado final: 21/03/2022;

1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: data a combinar.

2. DAS VAGAS

O presente Edital disponibiliza:

2.1. 1 (uma) vaga para bolsista;

2.2. 3 (três) vagas para voluntário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os **alunos do(s) Curso(s) de Graduação em Matemática/CCT/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1. Estarem regularmente matriculados no(s) Curso(s) de Graduação em Matemática;

3.1.2. Terem um período letivo do curso integralizado;

3.1.3. Apresentarem Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior do que ou igual a 5,0 (cinco);

3.1.4. Não serem bolsistas de qualquer outro programa, excetuando-se o caso de voluntariado;

3.1.5. Terem disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

3.1.6. Terem a quantidade mínima de dois períodos letivos para concluir o curso;

3.1.7. Não serem ex-bolsistas do Grupo PET-Matemática-UFCG, cuja vaga tenha gerado a(s) vaga(s) do presente Edital.

3.2. Documentação exigida *sine qua non*:

3.2.1. Histórico Acadêmico do último semestre;

3.2.2. Currículo Lattes devidamente preenchido. A versão entregue deve comprovar que foi extraído da página do Currículo Lattes – o cabeçalho e rodapé contêm informações que comprovam este fato;

3.2.3. Ficha de Inscrição (obtida no site <http://www.mat.ufcg.edu.br/pet/> e nas redes sociais Facebook (PET Matemática - UFCG) e Instagram (@petmatufcg)) devidamente preenchida;

3.2.4. Foto do RG.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Membros da Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Moraes Filho - Tutor do Grupo PET-Matemática-UFCG;

Prof. Dr. Marco Aurélio Soares Souto - Professor UAMat

Prof. Dr. Alânnio Barbosa Nóbrega - Professor UAMat

Prof. Dr. Romildo Nascimento de Lima - Professor UAMat- Suplente;

Discente Gabriel Pereira de Figueiredo, integrante do Grupo PET-Matemática-UFCG;

Discente Hayalla Alves Cabral, integrante do Grupo PET-Matemática-UFCG;

Discente Isabella Tito de Oliveira Silva, integrante do Grupo PET-Matemática-UFCG;

4.2. Etapas de seleção e critérios de avaliação

4.2.1. Será criado um grupo no WhatsApp com a Comissão de Seleção e os candidatos às vagas. Neste grupo será enviado um documento com instruções para a realização da prova.

4.2.2 Primeira etapa:

4.2.2.1 A prova escrita vale de zero a dez e tem peso 04 (quatro) para cômputo da Média Final;

4.2.2.2 Só serão considerados aptos para participar da segunda etapa os candidatos que obtiverem notas maiores do que ou iguais 6,0 (seis) na prova escrita da primeira etapa.

4.2.2.3 Após 30 (trinta) minutos do início da prova, não será mais permitida a entrada de candidatos.

4.2.3. Segunda etapa:

4.2.3.1. A nota da entrevista, que pode variar de zero a dez, será dada através da média aritmética das notas atribuídas pelos professores participantes deste processo de seleção e pela nota atribuída pelos integrantes do Grupo PET-Matemática-UFCG que participarem da entrevista.

A nota da entrevista tem peso 3 (três) para cômputo da Média Final;

4.2.3.2. O CRA do Histórico Acadêmico tem peso 3 (três) no cômputo da Média Final.

4.2.4. Média final:

4.2.4.1. Para o cômputo da média final, a primeira etapa tem peso 4 (quatro), a segunda etapa tem peso 3 (três) e o CRA do Histórico Acadêmico tem peso 3 (três).

4.2.4.2. Em caso de algum candidato já ter integrado o Grupo, os demais que nunca participaram do PET-Matemática-UFCG têm um incremento de 20% na Média Final.

4.2.5. Critério de desempate:

4.2.5.1. Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

4.2.5.1.1. Obter a maior nota na prova escrita;

4.2.5.1.2. Obter a maior nota na entrevista;

4.2.5.1.3. Possuir maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC <http://portal.mec.gov.br/pet> ou no site <http://www.mat.ufcg.edu.br/pet>;

5.2. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta;

5.3. O presente edital terá duração de 2 (dois) meses a contar a partir da data de publicação;

5.4. O processo de seleção deverá ser relatado pela Comissão de Seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG;

5.5. Os recursos devem ser encaminhados para a Comissão de Seleção deste edital;

5.6. Recursos posteriores serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);

5.7. Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades imediatamente após a expedição da certidão de homologação do resultado final desta seleção, assinada pelo presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) – UFCG, para assegurar a condição de integrante;

5.8. Os casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

6. SOBRE SUGESTÕES DA PROVA ESCRITA

O modelo de dissertação matemática fica a critério de cada candidato, e espera-se que deva primar pela escrita, exposição do assunto e coerência matemática lógico-dedutiva.

Sugestão opcional de roteiro de dissertação:

- 6.1. Motivações para o estudo do assunto usando problematização, ou contextualização, ou modelagem matemática *etc*, a critério do candidato;
- 6.2. Definições matemáticas, seguidas de bons exemplos;
- 6.3. Propriedades matemáticas, teoremas, resultados principais sobre o tema abordado. Sugerimos que se façam algumas demonstrações matemáticas, caso seja conveniente e se deseje;
- 6.4. Focalização da importância do estudo matemático do assunto para aplicações ou resolução de um (ou mais) problema(s) verossímeis, proposto(s) pelo candidato no item 6.1;
- 6.5. Observações gerais e conclusões finais.

Bibliografia sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: Contexto e Aplicações, vol. 1*. São Paulo, Ática, 2010.

LIMA, Elon Lages, *et al.* *A Matemática do Ensino Médio, vol. 2*. Coleção do Professor de Matemática, Rio de Janeiro, SBM, 1998.

Campina Grande (PB), 10 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Morais Filho
- Tutor do grupo PET-Matemática-UFCG